



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

06/06/2024

EDIÇÃO Nº 046 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N° 02/2024

O Prefeito Municipal, em exercício, de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer referente a possibilidade de um candidato inscrever-se para dois cargos distintos voltados à profissionais da Educação e ainda a previsão no Art 37, Inciso XVI, alínea "c" da Constituição Federal que autoriza a acumulação remunerada de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, quando houver compatibilidade de horário e desde que seja respeitado o teto constitucional. Resolve inserir os

itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3, bem como altera o cronograma do Anexo VII do Edital ampliando o prazo de inscrições, conforme segue:

1 - Insere os itens 4.3, 4.3.1 e 4.3.2 no Edital do PSS 02/2024:

"4.3 O candidato que optar em inscrever-se para as duas funções dis?ntas de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA INGLESA e PSICOPEDAGOGO, deverá realizar uma inscrição para cada função escolhido, o que irá gerar dois números de inscrições.

4.3.1 No caso do item anterior o candidato deverá apresentar a documentação exigida nos itens 4.1, 4.1.2 ao 4.1.5 separada para a inscrição em cada uma das funções. Ou seja, tanto as cópias de documentos exigidos, quanto o currículo preenchido deverá ser apresentado em 02 (duas) vias.

4.3.2 A inscrição em duas funções distintas não gera a garantia de duas contratações, considerando que para fins de contratação serão analisados a ordem classificatória, a possibilidade de acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, e se a compatibilidade de horários."

2 - Ficam alteradas as datas previstas no anexo VII, passando a vigorar conforme segue:

ANEXO VII

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Abertura das Inscrições - 8 dias úteis - 03/06/2024 à 12/06/2024

Publicação dos Inscritos - 1 dia - 12/06/2024

Recurso da não homologação das inscrições - 1 dia - 13/06/2024

Manifestação da Comissão na reconsideração/ Julgamento do Recurso pelo Prefeito/ Publicação da relação final de inscritos - 1 dia - 14/06/2024

Análise dos currículos e Publicação do resultado preliminar - 1 dia - 17/06/2024

Recurso - 1 dia - 18/06/2024

Manifestação da Comissão na reconsideração/ Julgamento do Recurso pelo Prefeito - 1 dia - 19/06/2024

Critério de Desempate/ Publicação da Relação final do Processo Seletivo - 1 dia - 20/06/2024

Encaminhamento do PSS para o Prefeito Municipal - 1 dia - 21/06/2024

Homologação final do Processo Seletivo pelo Prefeito Municipal - 1 dia - 24/06/2024

TOTAL 17 dias

Boa Vista do Incra, em 06 de junho de 2024.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

www.boavistadoincra.rs.gov.br

06/06/2024

EDIÇÃO Nº 046 / ANO 2024

Publicado por: Boa Vista do Incra

Código identificador: 26e7d6a4-1583-40a6-bf7e-e591f203543b
